



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 5/2024 - DTEC-REI/PROEN-REI/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO FEDERAL GOIANO torna pública a retificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO POR MEIO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR - 2025/1

Onde se lê:

14.13. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, cada campus do IF Goiano fará o procedimento de Chamada Pública de todos os candidatos participantes e não chamados em primeira chamada.

14.13.1. A chamada Pública Presencial se configura como uma expectativa de vaga.

14.13.2. A matrícula dos selecionados por chamada pública respeitará a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes, em dia e horário previamente divulgados no site do campus em que o candidato concorreu à vaga, e o quantitativo de vagas disponíveis para o curso

Leia-se:

14.13. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, cada campus do IF Goiano fará o procedimento de Chamada Pública de todos os candidatos participantes e não chamados em primeira chamada.

14.13.1. A chamada Pública se configura como uma expectativa de vaga.

14.13.2. Cada campus irá publicar normas complementares sobre o procedimento a ser adotado para a Chamada pública.

14.13.3. Na Chamada Pública, o candidato poderá, conforme as normas complementares publicadas pelos campi, optar por cursos ou turnos diferentes da sua inscrição original.

14.13.4. A matrícula dos selecionados por chamada pública respeitará a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes, em dia e horário previamente divulgados no site do campus em que o candidato concorreu à vaga, e o quantitativo de vagas disponíveis para o curso.

Goiânia, 23 de outubro de 2024.

Original Assinado Eletronicamente
Geísa D'Ávila Ribeiro Boaventura
Pró-reitora de Ensino Instituto Federal Goiano

Original Assinado Eletronicamente
Elias de Pádua Monteiro
Reitor do Instituto Federal Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- Geisa D Avila Ribeiro Boaventura, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN-REI, em 23/10/2024 14:53:34.
- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO, em 23/10/2024 15:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645356

Código de Autenticação: 06e3da99ca



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None